



# Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Ofício nº 238/2022-GP

Jacundá-PA, em 12 de agosto de 2022.

Ao Senhor,  
Izaac Scheidegger Emerique  
Diretor do Departamento de Contratos e licitação  
Jacundá - PA.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o teor do ofício da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com solicitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PARQUINHOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO, que se faz necessário pela importância ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizado, pois esses brinquedos são capazes de motivar as crianças a gir socialmente, ajudando umas as outras na diversão e aprendizado, para garantir a continuidade do serviço público municipal, encaminhamos a Vossa Senhoria em anexo o ofício nº 889-A/2022 - GSE/SEMED, solicitando contratação de empresa para aquisição dos itens acima descritos.

Objeto da presente licitação é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PARQUINHOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO", para atender a demanda da Secretaria de Educação desta municipalidade, conforme detalhamento e demais condições que integra o presente ofício para todos os fins.

Atualmente esta Prefeitura em comum com suas secretarias administram várias unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de assistência, bem como a sede administrativa, que sedia outras Secretarias.

Sendo assim, propomos a abertura do processo licitatorio para aquisição desses produtos.

Autorizo o prosseguimento do feito, e que seja tomada as providencias necessárias para abertura do processo.

Anexo (ofícios e termos de referências)

Atenciosamente,

**Itonir Aparecido Tavares**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

At 12/08/2022  
B 09:15h

Ofício nº. 889/A 2022 – GSE/SEMED.

Jacundá – PA, 01 de agosto de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Itonir Aparecido Tavares**  
Prefeito Municipal, de Jacundá

**ASSUNTO:** solicitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PARQUINHOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO.

Em tempos que vos cumprimento, sirvo-me do presente para solicitar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PARQUINHOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO.

A aquisição dos materiais pedagógicos para a composição de um parquinho se faz necessário pela importância ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizado, pois esses brinquedos são capazes de motivar as crianças a agir socialmente, ajudando umas às outras na diversão e aprendizado. Nesse sentido, o significado do brincar vai além da diversão em si, significa aprender a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e conseguir se expressar de forma legítima através de situações que são relevantes e muito significativas. Assim, brincadeiras e jogos podem e devem ser utilizados como uma ferramenta importante de educação para o educado. Através da orientação e observação, o mesmo pode avaliar e compreender como acontece o desenvolvimento social, cultural, emocional, físico-motor de cada indivíduo.



Lara Alves Meireles  
Port. N° 002/2021-GP  
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JACUNDÁ  
RECEBIDO # 11/08/22  
ASS. *mp*  
12:58



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ  
CNPJ: 05.854.633/0001-80



### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO/ESPECIFICAÇÃO

- 1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PARQUINHOS PARA A UNIDADES DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para atender as necessidades Secretarias Municipais de Educação, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.
- 1.2 A dotação orçamentária estará vinculada ao FUNDEB no recurso do VAAT.

#### PANILHA

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	20	PISCINA DE BOLINHA	PISCINA FEITA EM MATERIAL MACIO, LIVRE DE QUINAS. PODE SER UTILIZADA COMO PISCINA DE BOLINHAS OU COM OUTROS BRINQUEDOS. CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 200 BOLINHAS, QUE ACOMPANHAM O PRODUTO. TEM POR OBJETIVO PROPORCIONAR O ESTÍMULO DA PERCEPÇÃO SENSORIAL E VISUAL, AO BRINCAR COM AS BOLINHAS. DIÂMETRO INTERNO: 1100 MM; • DIÂMETRO EXTERNO: 1300 MM; • LARGURA DAS LATERAIS: 200 MM; • ALTURA DAS LATERAIS: 300 MM; • ESPESSURA DO FUNDO: 30 MM; • TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO). CARACTERÍSTICAS • PREENCHIMENTO EM ESPUMA DE DENSIDADE MÍNIMA 28 E MÁXIMA 33; • REVESTIMENTO EM COURVIN; • PRODUTO IMPERMEÁVEL; • PEÇAS MULTICOLORIDAS; • NÃO TÓXICO. CONFORME NORMAS DO MOBILIÁRIO INFANTIL DO FNDE
02	400	TATAME EM E.V.A	TATAME EM PLACAS INTERTRAVADAS DE E.V.A. (ETILENO-ACETATO DE VINIL) COM BORDAS DE ACABAMENTO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • TAMANHO DAS PLACAS: 1000 MM X 1000 MM +/- 10 MM; • ESPESSURA: 20 MM +/- 10 MM. CARACTERÍSTICAS • PLACAS DE TATAME INTERTRAVADAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A. (100%), ATÓXICAS, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, SILICONIZADA, ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL; • DENSIDADE ENTRE 150 E 180 GRAMAS POR CENTÍMETRO CÚBICO; • CADA PEÇA DEVE SER FORNECIDA EM CONJUNTO COM UMA BORDA DE ACABAMENTO. • OS ENCAIXES DEVEM PROPORCIONAR A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS; • AS ARESTAS DE BORDAS E PLACAS DEVEM SER UNIFORMES, COM CORTE PRECISO A 90° EM



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ  
CNPJ: 05.854.633/0001-80



			RELAÇÃO AO PLANO DA SUPERFÍCIE, ISENTAS DE REBARBAS E FALHAS. CONFORME GUIA DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DO FNDE
03	26	BALANÇO INFANTIL 04 LUGARES	BALANÇO QUATRO LUGARES (LADO A LADO) PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • LARGURA: 1800 MM; • ALTURA MÍNIMA: 2200 MM; • COMPRIMENTO: 4400 MM; • TOLERÂNCIA: $\pm 10\%$ (DEZ POR CENTO). CARACTERÍSTICAS • SELO DO INMETRO. • PEÇAS MULTICOLORIDAS. • NÃO TÓXICO. • ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO COM TRAVESSÃO SUPERIOR EM AÇO DE 2,5"X3MM. • COLUNA A CADA DOIS ASSENTOS, QUE SEPRE E DÊ SUSTENTAÇÃO; O ESPAÇO DE CIRCULAÇÃO ENTRE OS ASSENTOS E A COLUNA DEVEM RESPEITAR OS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS PELA (S) NORMA(S) PERTINENTE(S). • PÉ CENTRAL EM AÇO DE 2"X 2,65MM. CONFORME MANUAL DE MOBILIÁRIO DO FNDE PARA CRECHE
04	12	GIRA CARROSSEL	GIRA-GIRA (CARROSSEL) TRÊS LUGARES PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • DIÂMETRO: 1000 MM; • ALTURA MÍNIMA: 495 MM; • TOLERÂNCIA: $\pm 10\%$ (DEZ POR CENTO). CARACTERÍSTICAS • SELO DO INMETRO. • PEÇAS MULTICOLORIDAS. • NÃO TÓXICO. • PEÇA COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BASE, ASSENTOS E VOLANTE. • BASE COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE - AS DISTÂNCIAS ENTRE A BASE E OS ASSENTOS E ENTRE A BASE E O SOLO DEVERÃO ACOMPANHAR A NORMA VIGENTE. • VOLANTE CENTRAL FIXO. • EIXO METÁLICO CENTRAL - O EIXO E O VOLANTE DEVERÃO GIRAR FACILMENTE E DE MANEIRA SEGURA PARA OS USUÁRIOS. • TRÊS ASSENTOS ANATÔMICOS E ANTIDERRAPANTES. CONFORME MANUAL DE MOBILIÁRIO DO FNDE PARA CRECHE
05	12	CASINHA DE BONECA PARA CRIANÇAS	CASINHA DE BONECA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • LARGURA: 1310 MM; • ALTURA MÍNIMA: 1287 MM; • COMPRIMENTO: 1610 MM; • TOLERÂNCIA: $\pm 10\%$ (DEZ POR CENTO). CARACTERÍSTICAS • SELO DO INMETRO. • PEÇAS MULTICOLORIDAS. • NÃO TÓXICO. • CASINHA MULTICOLORIDA DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, 5 (CINCO) DOS ITENS A SEGUIR: JANELAS DE CORRER, JANELA COLONIAL, PORTA VAI E VEM, TÁBUA DE PASSAR COM FERRO,



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ  
CNPJ: 05.854.633/0001-80



			TELEFONE, PIA, FOGÃO, CHAMINÉ, BALCÃO DE COZINHA E CAMPAINHA. • BALCÃO EXTERNO NA JANELA (APOIO PARA OS BRAÇOS). • O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES 100 E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E RESISTÊNCIA DO PRODUTO. • OS PRODUTOS DEVERÃO TER AS LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO. • OS PARAFUSOS UTILIZADOS NO PRODUTO DEVEM SER FIXADOS PARA QUE NÃO SE SOLTEM FACILMENTE, VISANDO À SEGURANÇA DO USUÁRIO. CONFORME MANUAL DE MOBILIÁRIO DO FNDE PARA CRECHE
06	26	ESCORREGADOR PEQUENO	ESCORREGADOR PARA CRIANÇAS DE UM A TRÊS ANOS DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • LARGURA: 540 MM; • ALTURA MÍNIMA: 930 MM; • COMPRIMENTO: 1470 MM; • TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO). CARACTERÍSTICAS • SELO DO INMETRO. • PEÇAS MULTICOLORIDAS. • NÃO TÓXICO. • RAMPA CONTÍNUA OU COM ONDULAÇÕES COM UMA ESCADA DE DEGRAUS, QUE DEVE OBEDECER À INCLINAÇÃO ESTABELECIDADA EM NORMA VIGENTE. • FIXAÇÃO DA RAMPA À ESCADA ATRAVÉS DE BARRAS DE POLIETILENO LATERAIS OU CENTRAL; • CORRIMÃO INCORPORADO À PRÓPRIA ESCADA. • TOPO DA ESCADA COM DUAS LATERAIS ALTAS PARA DAR SEGURANÇA. 104 • PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVOS ANTI-ESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO. • O ACABAMENTO DO CORRIMÃO DEVERÁ TER AS LATERAIS ARREDONDADAS NO TOPO DA ESCADA. • OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL. CONFORME MANUAL DE MOBILIÁRIO DO FNDE PARA CRECHE
07	26	GANGORRA DUPLA INFANTIL	GANGORRA DUPLA PARA CRIANÇAS DE UM A QUATRO ANOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • LARGURA: 400 MM; • ALTURA: 470 MM; • COMPRIMENTO: 1110 MM;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ  
CNPJ: 05.854.633/0001-80



			<ul style="list-style-type: none"><li>• TOLERÂNCIA: <math>\pm 10\%</math> (DEZ POR CENTO).</li><li>• CARACTERÍSTICAS • SELO DO INMETRO.</li><li>• PEÇAS MULTICOLORIDAS.</li><li>• NÃO TÓXICO.</li><li>• GANGORRA EM MONOBLOCO PARA DUAS CRIANÇAS.</li><li>• MANOPLAS DUPLAS E FIXAS QUE OFEREÇAM SEGURANÇA PARA AS CRIANÇAS, EVITANDO ACIDENTES.</li><li>• BASE ANTIDERRAPANTE PARA APOIO DOS PÉS.</li><li>• ASSENTO ANATÔMICO E ANTIDERRAPANTE COM RESSALTOS NAS EXTREMIDADES PARA REDUZIR A POSSIBILIDADE DE A CRIANÇA CAIR PARA TRÁS.</li><li>• PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO.</li><li>• OS PRODUTOS DEVERÃO TER AS LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO.</li><li>• OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL. CONFORME MANUAL DE MOBILIÁRIO DO FNDE PARA CRECHE</li></ul>
08	12	ESCORREGADOR GRANDE	<p>ESCORREGADOR PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • LARGURA: 590 CM; • ALTURA MÍNIMA: 1152 MM; • COMPRIMENTO: 2050 MM; • TOLERÂNCIA: <math>\pm 10\%</math> (DEZ POR CENTO).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• CARACTERÍSTICAS • SELO DO INMETRO</li><li>• PEÇAS MULTICOLORIDAS</li><li>• NÃO TÓXICO</li><li>• RAMPA CONTÍNUA OU COM ONDULAÇÕES COM UMA ESCADA DE DEGRAUS, QUE DEVE OBEDECER À INCLINAÇÃO ESTABELECIDADA EM NORMA VIGENTE.</li><li>• FIXAÇÃO DA RAMPA À ESCADA ATRAVÉS DE BARRAS DE POLIETILENO LATERAIS OU CENTRAL.</li><li>• CORRIMÃO INCORPORADO À PRÓPRIA ESCADA.</li><li>• TOPO DA ESCADA COM DUAS LATERAIS ALTAS PARA DAR SEGURANÇA.</li><li>• PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVOS ANTI-ESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO.</li><li>• O ACABAMENTO DO CORRIMÃO DEVERÁ TER AS LATERAIS ARREDONDADAS NO TOPO DA ESCADA.</li><li>• OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA</li></ul>



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

CNPJ: 05.854.633/0001-80



			ÚTIL. CONFORME MANUAL DE MOBILIÁRIO DO FNDE PARA CRECHE
09	12	CONJUNTOS DE GOLS DESMONTAVEL INFANTIL	KIT FORMADO POR DOIS GOLS DESMONTÁVEIS E DUAS BOLAS PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS GOL: • LARGURA: 820 MM; • ALTURA: 930 MM; • COMPRIMENTO: 1240 MM; • TOLERÂNCIA: $\pm 10\%$ (DEZ POR CENTO). BOLAS: • DIÂMETRO DA BOLA: 210 MM (8"); • TOLERÂNCIA: $\pm 5\%$ (CINCO POR CENTO). CARACTERÍSTICAS • SELO DO INMETRO. • PEÇAS MULTICOLORIDAS. • NÃO TÓXICO. • CADA GOL SERÁ COMPOSTO POR DUAS TRAVES VERTICAIS, DOIS TRAVESSÕES E UMA REDE PARA FECHAMENTO NA PARTE POSTERIOR DO GOL. • LATERAIS INTEIRIÇAS OU COM PARTES VAZADAS. • TRAVES DESMONTÁVEIS. • REDE CONFECCIONADA 100% POLIETILENO (NYLON) VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, NA COR BRANCA. • A REDE DEVERÁ SER EM CORDA TRANÇADA DE MONOFILAMENTO COM FIO DE, NO MÍNIMO, 2,5 MM DE ESPESSURA E MALHA 5 X 5 CM, PARA EVITAR A PASSAGEM DA CABEÇA DA CRIANÇA. • PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DOS PRODUTOS. • OS PRODUTOS DEVERÃO TER OS CANTOS ARREDONDADOS EM SEU ACABAMENTO. • OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL. CONFORME MANUAL DE MOBILIÁRIO DO FNDE PARA CRECHE
10	26	PLAYGROUND PARA CRIANÇAS APARTIR DE DOIS ANOS	PLAYGROUND PARA CRIANÇAS A PARTIR DE DOIS ANOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • LARGURA: 3400 MM; • ALTURA: 2100 MM; • COMPRIMENTO: 3500 MM; • TOLERÂNCIA: $\pm 10\%$ (DEZ POR CENTO). CARACTERÍSTICAS • SELO DO INMETRO. • PEÇAS MULTICOLORIDAS. • NÃO TÓXICO. • MÓDULOS COM TELHADO E PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS. • RAMPA DE ESCALADA DE ACESSO, COM APOIO PARA OS PÉS E ORIFÍCIOS/FUROS QUE PERMITAM A SUBIDA DA CRIANÇA COM SEGURANÇA. • UM ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO. • DOIS ESCORREGADORES PEQUENOS, COM RAMPA CONTÍNUA OU



			ONDULADA, QUE DEVEM OBEDECER A INCLINAÇÃO ESTABELECIDADA EM NORMA VIGENTE. • JOGO DA MEMÓRIA OU JOGO DA VELHA INTERATIVO DE NOVE FACES, MONTADO NA LATERAL INFERIOR. • ENTRADAS E SAÍDAS NA PARTE INFERIOR, EXCETO NA LATERAL EM QUE FOR MONTADO O JOGO INTERATIVO. • PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO. • OS PRODUTOS DEVERÃO TER AS LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO. • OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL. CONFORME MANUAL DE MOBILIÁRIO DO FNDE PARA CRECHE
--	--	--	---

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1 A realização de processo de licitação se faz necessário pela importância pedagógica atribuída a essa brincadeira, pois esses brinquedos são capazes de motivar as crianças a agir socialmente, ajudando umas às outras na diversão e aprendizado, nesse sentido, o significado do brincar vai além da diversão em si, significa aprender a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e conseguir se expressar de forma legítima através de situações que são relevantes e muito significativas. Assim brincadeiras e jogos podem e devem ser utilizados como uma ferramenta importante de educação para o educado através da orientação e observação, o mesmo pode avaliar e compreender como acontece o desenvolvimento social, cultural, emocional, físico-motor de cada indivíduo.

Além de desenvolver a musculatura, evita que a criança seja sedentária. Com isso diminui o risco de sobrepeso, sem contar que a brincadeira em playground ajuda a postura, equilíbrio e melhora a sensação de bem-estar.

Salientamos a importância dos materiais acima licitados estarem de acordo com todas as normas vigentes do INMETRO.

## 3. DO FORNECIMENTO DO PRODUTO

3.1 As entregas dos produtos licitados deverão ser realizadas de forma parcelada, à Secretaria de Educação, os pedidos serão realizados conforme a necessidade da mesma;

3.1.1 O prazo de entrega do que trata o item 3.1, deverá obedecer ao prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

3.1.2 O local de entrega dos objetos licitados será nas unidades de Ensino Municipal.

3.1.3. Os objetos licitados deverão ser entregues montados/instalados.

3.2. Os produtos deverão estar em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no ato da entrega, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos na mesma hora. 1 dever



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ  
CNPJ: 05.854.633/0001-80



3.4. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### 4. PAGAMENTO

4.1. Após os bens serem recebidos definitivamente, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal ao Fiscal do Contrato ou do responsável pelo recebimento dos produtos, para que o mesmo possa atesta-la e encaminha-la para o competente setor;

4.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da abertura do recebimento e atesto da nota fiscal;

4.3. O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada;

4.4. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem acima que recomeçará a ser contado integralmente a partir de sua reapresentação;

4.5. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade fiscal com as fazendas nacional, estadual e municipal, além da Previdência Social e junto ao FGTS (CRF e CNDT).

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

5.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.4. Entregar os materiais licitados nas unidades de ensino;

5.5. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

5.6. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município de Jacundá;

5.7. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer a Secretaria de Educação, comprovante de quitação com os órgãos competentes;

5.8. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;

5.8.1. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Jacundá ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município de Jacundá;

5.8.2. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros termos de autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;

5.9.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município de Jacundá, sem prévia e expressa anuência;

5.9.4. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Município;

5.9.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados da comunicação formal desta Administração, o (s) materiais cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ  
CNPJ: 05.854.633/0001-80



5.9.6 Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) produtos, cuja qualidade, finalidade, eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. São obrigações da Contratante:
- 6.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.3. Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- 6.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 6.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. CONTROLE DA ENTREGA DO OBJETO

- 7.1. A verificação do adequado produto deverá ser realizada com base nos critérios previsto neste Termo.
- 7.2. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve perca na qualidade do produto, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.3. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 7.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.5. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.6. A fiscalização do produto abrange as seguintes rotinas:
  - 7.6.1. Fiscalizar e acompanhar a entrega do produto, de acordo com as obrigações assumidas no contrato e na sua proposta de preços.
  - 7.6.2. Dirimir as dúvidas que surgirem no curso do contrato.
  - 7.6.3. Cientificar o CONTRATANTE das situações irregulares no andamento dos mesmos e requerer as correções respectivas.
  - 7.6.4. Zelar pelo fiel cumprimento das obrigações contratuais.
  - 7.6.5. Observar os normativos do CONTRATANTE sobre gestão contratual.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ  
CNPJ: 05.854.633/0001-80



Jacundá/PA, 01 de agosto de 2022.

*Iara Alves Meireles*  
**IARA ALVES MEIRELES**  
PORT. N 002/2021-GP  
Secretária Municipal de Educação

**SOLICITA O DE DESPESA N  20220812002**

Estado do Par 

Pag.: 1

Governo Municipal de Jacund   
Fundo Municipal de Educa o** RG O :** 14 FUNDEB - Fundo de Des da Educ B sica**UNIDADE ORÇAMENT RIA :** 14 FUNDEB - Fundo de Des da Educa o B sica**PROJETO / ATIVIDADE :****CLASSIFICA O ECON MICA :**

Submetemos   aprecia o de Vossa Senhoria a rela o do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necess rio(s) a AQUISI O DE PARQUINHOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO., para qual solicitamos as provid ncias necess rias.

**Justificativa :** Manuten o das atividades da Administra o objetivando a consecua o do interesse p blico.

<b>C�digo</b>	<b>Descri�o</b>	<b>Quant Unidade</b>	<b>Vi. Estimado</b>
116806	PISCINA DE BOLINHAS INFANTIL <i>Especifica�o:</i> PISCINA FEITA EM MATERIAL MACIO, LIVRE DE QUINAS. PARA SER UTILIZADA COMO PISCINA DE BOLINHAS OU COM OUTROS BRINQUEDOS. CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 200 BOLINHAS, QUE ACOMPANHAM O PRODUTO. TEM POR OBJETIVO PROPORCIONAR O EST�MULO DA PERCEP�O SENSORIAL E VISUAL, AO BRINCAR COM AS BOLINHAS. DI�METRO INTERNO: 1100MM; DI�METRO EXTERNO: 1300MM; LARGURA DAS LATERAIS: 200MM; ALTURA DAS LATERAIS: 300MM; ESPESSURA DO FUNDO: 30MM; TOLER�NCIA: �10% (DEZ POR CENTO). CARACTER�STICAS: PREENCHIMENTO EM ESPUMA DE DENSIDADE M�NIMA 28 E M�XIMA 33. REVESTIMENTO EM COURVIN; PRODUTO IMPERME�VEL; PEÇAS MULTICOLORIDAS; N�O T�XICO. CONFORME NORMAS DO MOBILI�RIO INFANTIL DO FNDE.	20,0000 UNIDADE	921,90
116808	TATAME EM PLACAS INTERTRAVADAS DE EVA <i>Especifica�o:</i> TATAME EM PLACAS INTERTRAVADAS DE E.V.A. (ETILENO-ACETATO DE VINIL) COM BORDAS DE ACABAMENTO. DIMENS�ES E TOLER�NCIAS; TAMANHO DAS PLACAS: 1000MM X 1000MM +/- 10MM; ESPESSURA: 20MM +/- 10MM. CARACTER�STICAS; PLACAS DE TATAME INTERTRAVADAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A. (100%), AT�XICAS, COM SUPERF�CIE TEXTURIZADA, SILICONIZADA, ANTIDERRAPANTE E LAV�VEL; DENSIDADE ENTRE 150 E 180 GRAMAS POR CENT�METRO C�BICO; CADA PEÇA DEVE SER FORNECIDA EM CONJUNTO COM UMA BORDA DE ACABAMENTO. OS ENCAIXES DEVEM PROPORCIONAR A JUN�O PERFEITA DAS PEÇAS; AS ARESTAS DE BORDAS E PLACAS DEVEM SER UNIFORMES, COM CORTE PRECISO A 90� EM RELA�O AO PLANO DA SUPERF�CIE, ISENTAS DE REBARBAS E FALHAS. CONFORME GUIA DE MOBILI�RIO E EQUIPAMENTO DO FNDE.	400,0000 UNIDADE	72,53
116812	BALANÇO INFANTIL COM 04 LUGARES <i>Especifica�o:</i> BALANÇO COM QUATRO LUGARES (LADO A LADO), PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TR�S ANOS. DIMENS�ES E TOLER�NCIAS; LARGURA: 1800MM; ALTURA M�NIMA: 2200MM; COMPRIMENTO: 4400MM; TOLER�NCIA: �10% (DEZ POR CENTO). CARACTER�STICAS: SELO DO INMETRO. PEÇAS MULTICOLORIDAS. N�O T�XICO. ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO COM TRAVESS�O SUPERIOR EM AÇO DE 2,5 X 3MM. COLUNA A CADA DOIS ASSENTOS, QUE SEPARE E D� SUSTENTA�O, O ESPAÇO DE CIRCULA�O ENTRE OS ASSENTOS E A COLUNA DEVEM RESPEITAR OS REQUISITOS DE SEGURANÇ ESTABELECIDOS PELA(S) NORMA(S) PERTINENTE(S). P� CENTRAL EM AÇO DE 2X2,65MM. CONFORME MANUAL DE MOBILI�RIO DO FNDE PARA CRECHE.	26,0000 UNIDADE	3.167,52
116813	GIRA-GIRA CARROSSEL INFANTIL C/ TR�S LUGARES <i>Especifica�o:</i> GIRA-GIRA CARROSSEL COM TR�S LUGARES, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TR�S ANOS. DIMENS�ES E TOLER�NCIAS; DI�METRO: 1000MM; ALTURA M�NIMA: 495MM; TOLER�NCIA: �10% (DEZ POR CENTO). CARACTER�STICAS: SELO DO INMETRO. PEÇAS MULTICOLORIDAS. N�O T�XICO. PEÇA COMPOSTA POR TR�S PARTES: BASE, ASSENTOS E VOLANTE. BASE COM	12,0000 UNIDADE	2.299,38



## SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220812002



Estado do Par 

Pag.: 2

Governo Municipal de Jacund   
Fundo Municipal de Educa o

C�digo	Descri�o	Quant	Unidade	Vi. Estimado
	TEXTURA ANTIDERRAPANTE - AS DIST�NCIAS ENTRE A BASE E OS ASSENTOS E ENTRE A BASE E O SOLO DEVER�O ACOMPANHAR A NORMA VIGENTE. VOLANTE CENTRAL FIXO. EIXO MET�LICO CENTRAL - O EIXO E O VOLANTE DEVER�O GIRAR FACILMENTE E DE MANEIRA SEGURA PARA OS USU�RIOS. TR�S ASSENTOS ANAT�MICOS E ANTIDERRAPANTES. CONFORME MANUAL DE MOBILIARIO FNDE PARA CRECHE.			
122746	CASINHA DE BONECA PARA CRIAN�AS <i>Especifica�o:</i> CASINHA DE BONECA PARA CRIAN�AS A PARTIR DE TR�S ANOS. DIMENS�ES E TOLER�NCIAS LARGURA: 1310MM, ALTURA M�NIMA: 1287MM, COMPRIMENTO: 1610MM TOLER�NCIA: $\pm 10\%$ (DEZ POR CENTO), CARACTER�STICAS: SELO DO INMETRO. PE�AS MULTICOLORIDAS. N�O T�XICO. CASINHA MULTICOLORIDA DEVER� ACOMPANHAR, NO M�NIMO 05 (CINCO) DOS ITENS A SEGUIR: JANELAS DE CORRER, JANELA COLONIAL, PORTA VAI E VEM, T�BUA DE PASSAR COM FERRO, TELEFONE, PIA, FOG�O, CHAMIN�, BALC�O DE COZINHA E CAMPAINHA. BALC�O EXTERNO NA JANELA (APOIO PARA OS BRA�OS). O PRODUTO DEVER� SER FABRICADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIEST�TICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES 100 E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E RESIST�NCIA DO PRODUTO. OS PRODUTOS DEVER�O TER AS LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO. OS PARAFUSOS UTILIZADOS NO PRODUTO DEVEM SER FIXADOS PARA QUE N�O SE SOLTEM FACILMENTE, VISANDO � SEGURAN�A DO USU�RIO, CONFORME MANUAL DO MOBILIARIO FNDE PARA CRECHE.	12,0000	UNIDADE	4.507,76
122747	ESCORREGADOR PEQUENO <i>Especifica�o:</i> ESCORREGADOR PARA CRIAN�AS DE UM A TR�S ANOS DIMENS�ES E TOLER�NCIAS. LARGURA: 540MM ALTURA M�NIMA: 930MM, COMPRIMENTO: 1470MM, TOLER�NCIA: $\pm 10\%$ (DEZ POR CENTO). CARACTER�STICAS: SELO DO INMETRO. PE�AS MULTICOLORIDAS. N�O T�XICO. RAMPA CONT�NUA OU COM ONDULA�OES COM UMA ESCADA DE DEGRAUS, QUE DEVE OBEDECER � INCLINA�O ESTABELECIDO EM NORMA VIGENTE. FIXA�O DA RAMPA � ESCADA ATRAV�S DE BARRAS DE POLIETILENO LATERAIS OU CENTRAL. CORRIM�O INCORPORADO � PR�PRIA ESCADA. TOPO DA ESCADA COM DUAS LATERAIS ALTAS PARA DAR SEGURAN�A. 104 PRODUTO DEVER� SER FABRICADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVOS ANTI-EST�TICO E ADITIVO ANTI-UV, QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESIST�NCIA DO PRODUTO. O ACABAMENTO DO CORRIM�O DEVER� TER AS LATERAIS ARREDONDADAS NO TOPO DA ESCADA. OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICA�O DOS PRODUTOS DEVER�O POSSIBILITAR A RECICLAGEM AP�S O T�RMINO DA VIDA �TIL. CONFORME MANUAL DO MOBILIARIO FNDE PARA CRECHE.	26,0000	UNIDADE	784,51
116819	GANGORRA DUPLA INFANTIL <i>Especifica�o:</i> GANGORRA DUPLA PARA CRIAN�AS DE UM A QUATRO ANOS. DIMENS�ES E TOLER�NCIAS. LARGURA: 400MM; ALTURA: 470MM; COMPRIMENTO: 1110MM; TOLER�NCIA: $\pm 10\%$ (DEZ POR CENTO). CARACTER�STICAS: SELO DO INMETRO. PE�AS MULTICOLORIDAS. N�O T�XICO. GANGORRA EM MONOBLOCO PARA DUAS CRIAN�AS. MANOPLAS DUPLAS E FIXAS QUE OFERE�AM SEGURAN�A PARA AS CRIAN�AS, EVITANDO ACIDENTES. BASE ANTIDERRAPANTE PARA APOIO DOS P�S. ASSENTO ANAT�MICO E ANTIDERRAPANTE COM RESSALTOS NAS EXTREMIDADES PARA REDUZIR A POSSIBILIDADE DE A CRIAN�A CAIR PARA TR�S, PRODUTO DEVER� SER FABRICADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIEST�TICO E ADITIVO ANTI-UV, QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESIST�NCIA DO PRODUTO. OS PRODUTOS DEVER�O TER AS LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO. OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICA�O DOS PRODUTOS DEVER�O POSSIBILITAR A RECICLAGEM AP�S O T�RMINO DA VIDA �TIL. CONFORME MANUAL MOBILIARIO DO FNDE PARA CRECHE.	26,0000	UNIDADE	645,72
122748	ESCORREGADOR GRANDE	12,0000	UNIDADE	1.243,89



SOLICITA O DE DESPESA N  20220812002

Estado do Par   
Governo Municipal de Jacund   
Fundo Municipal de Educa o

Pag.: 3

C�digo	Descri�o	Quant	Unidade	Vi. Estimado
	<p><i>Especifica�o:</i> ESCORREGADOR PARA CRIAN�AS A PARTIR DE TR�S ANOS. DIMENS�ES E TOLER�NCIAS. LARGURA: 590CM, ALTURA M�NIMA: 1152MM, COMPRIMENTO: 2050MM TOLER�NCIA: <math>\pm 10\%</math> (DEZ POR CENTO). CARACTER�STICAS: SELO DO INMETRO, PE�AS MULTICOLORIDAS, N�O T�XICO, RAMPA CONT�NUA OU COM ONDULA�OES COM UMA ESCADA DE DEGRAUS, QUE DEVE OBEDECER � INCLINA�O ESTABELECIDO EM NORMA VIGENTE. FIXA�O DA RAMPA � ESCADA ATRAV�S DE BARRAS DE POLIETILENO LATERAIS OU CENTRAL. CORRIM�O INCORPORADO � PR�PRIA ESCADA, TOPO DA ESCADA COM DUAS LATERAIS ALTAS PARA DAR SEGURAN�A. PRODUTO DEVER� SER FABRICADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVOS ANTI-EST�TICO E ADITIVO ANTI-UV, QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESIST�NCIA DO PRODUTO. O ACABAMENTO DO CORRIM�O DEVER� TER AS LATERAIS ARREDONDADAS NO TOPO DA ESCADA. OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICA�O DOS PRODUTOS DEVER�O POSSIBILITAR A RECICLAGEM AP�S O T�RMINO DA VIDA �TIL. CONFORME MANUAL DO MOBILIARIO FNDE PARA CRECHE.</p>			
116821	CONJUNTO DE GOLS DESMONT�VEL INFANTIL	12,0000	UNIDADE	1.472,29
	<p><i>Especifica�o:</i> KIT FORMADO POR DOIS GOLS DESMONT�VEIS E DUAS BOLAS PARA CRIAN�AS A PARTIR DE TR�S ANOS. DIMENS�ES E TOLER�NCIAS GOL: LARGURA: 820MM; ALTURA: 930MM; COMPRIMENTO: 1240MM; TOLER�NCIA: <math>\pm 10\%</math> (DEZ POR CENTO). BOLAS: DI�METRO DA BOLA: 210MM (8?). TOLER�NCIA: <math>\pm 5\%</math> (CINCO POR CENTO). CARACTER�STICAS: SELO DO INMETRO. PE�AS MULTICOLORIDAS. N�O T�XICO. CADA GOL SER� COMPOSTO POR DUAS TRAVES VERTICAIS, DOIS TRAVESS�ES E UMA REDE PARA FECHAMENTO NA PARTE POSTERIOR DO GOL. LATERAIS INTEIRI�AS OU COM PARTES VAZADAS. TRAVES DESMONT�VEIS. REDE CONFECCIONADA 100% POLIETILENO (NYLON) VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, NA COR BRANCA. A REDE DEVER� SER EM CORDA TRAN�ADA DE MONOFILAMENTO COM FIO DE NO M�NIMO, 2,5MM DE ESPESSURA E MALHA 5 X 5CM, PARA EVITAR A PASSAGEM DA CABE�A DA CRIAN�A. PRODUTO DEVER� SER FABRICADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIEST�TICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESIST�NCIA DOS PRODUTOS. OS PRODUTOS DEVER�O TER OS CANTOS ARREDONDADOS EM SEU ACABAMENTO. OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICA�O DOS PRODUTOS DEVER�O POSSIBILITAR A RECICLAGEM AP�S O T�RMINO DA VIDA �TIL. CONFORME MANUAL DO MOBILIARIO FNDE PARA CRECHE</p>			
116822	PLAYGROUND PI CRIAN�AS A PARTIR DE DOIS ANOS	26,0000	UNIDADE	12.216,89
	<p><i>Especifica�o:</i> PLAYGROUND PARA CRIAN�AS A PARTIR DE DOIS ANOS. DIMENS�ES E TOLER�NCIAS: LARGURA: 3400MM; ALTURA: 2100MM; COMPRIMENTO: 3500MM; TOLER�NCIA: <math>\pm 10\%</math> (DEZ POR CENTO). CARACTER�STICAS: SELO DO INMETRO, PE�AS MULTICOLORIDAS, N�O T�XICO, M�DULOS COM TELHADO E PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS. RAMPA DE ESCALADA DE ACESSO, COM APOIO PARA OS P�S E ORIF�CIOS/FUROS QUE PERMITAM A SUBIDA DA CRIAN�A COM SEGURAN�A. UM ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTA�O. DOIS ESCORREGADORES PEQUENOS, COM RAMPA CONT�NUA OU ONDULADA, QUE DEVEM OBEDECER � INCLINA�O ESTABELECIDO EM NORMA VIGENTE. JOGO DA MEM�RIA OU JOGO DA VELHA INTERATIVO DE NOVE FACES, MONTADO NA LATERAL INFERIOR. ENTRADAS E SA�DAS NA PARTE INFERIOR, EXCETO NA LATERAL EM QUE FOR MONTADO O JOGO INTERATIVO. PRODUTO DEVER� SER FABRICADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIEST�TICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESIST�NCIA DO PRODUTO. OS PRODUTOS DEVER�O TER AS LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO. OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICA�O DOS PRODUTOS DEVER�O POSSIBILITAR A RECICLAGEM AP�S O T�RMINO DA VIDA �TIL. CONFORME MANUAL MOBILIARIO FNDE PARA CRECHE</p>			



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220812002



Estado do Pará  
Governo Municipal de Jacundá  
Fundo Municipal de Educação

Pag.: 4

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
--------	-----------	-------	---------	--------------

Jacundá, 12 de Agosto de 2022

*Iara Alves Meireles*

IARA ALVES MEIRELES  
RESPONSÁVEL

rp01